



GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa

Projeto de Lei nº 084/2026 – CONSIDERA de Utilidade Pública ao Instituto SABER, de autoria do **Ver. Everton Assis**.

PARECER

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 084/2026, de autoria do Ver. Everton Assis, que considera de Utilidade Pública ao Instituto SABER, entidade civil sem fins lucrativos, filantrópica, inscrita no CNPJ sob o nº 29.047.117/0001-02, sediada em Manaus, localizada na Av. Professor Nilton Lins, nº 11 – Bairro de Flores – CEP: 69.058-030.

A matéria foi distribuída a esta Comissão por se enquadrar no âmbito da assistência e promoção social, conforme estabelece o art. 47, I, do Regimento Interno.

É o relatório, sucinto.

Passo a opinar.

De oportuno registro que o presente parecer encontra amparo no Art. 47 do Regimento Interno desta Casa.

Art. 47. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa compete:

I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.:
(92)3303-2851
www.cmm.am.gov.br





GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;

II – receber de associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, com sede em Manaus, exceto partidos políticos, sugestão de projetos de lei, requerimentos de realização de audiência pública e de informações, emendas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;

III – adequar tecnicamente a sugestão de propositura aprovada no seio da Comissão a uma das alternativas do inciso II deste artigo, tornando-a de sua autoria, e remetê-la à Diretoria Legislativa para deliberação, análise e votação, arquivando-a, caso não seja aprovada.

§ 1.º O representante da entidade que apresentar propostas à Comissão poderá participar, com direito à voz, de todas as reuniões das Comissões Técnicas por onde tramitar a proposição, tendo, ainda, o direito de defendê-la na Tribuna, por cinco minutos, quando da votação em Plenário.

§ 2.º Qualquer pessoa terá direito à voz nas Comissões por onde tramitar propositura de seu interesse e na votação em Plenário, desde que convocada pela Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa.

§ 3.º As sugestões que receberem parecer contrário da Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa serão arquivadas no seio da própria Comissão.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.:
(92)3303-2851
www.cmm.am.gov.br





GABINETE VEREADOR CORONEL ROSSES

ANÁLISE

A proposição tem por objetivo reconhecer como de utilidade pública municipal o Instituto SABER, entidade filantrópica e sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho voltado ao desenvolvimento social, educacional e à assistência da comunidade manauara.

A atuação da entidade está diretamente alinhada às políticas públicas de assistência social, especialmente no atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, promovendo inclusão, orientação e melhoria da qualidade de vida dos assistidos.

Verifica-se que a entidade é regularmente constituída, possui registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ nº 29.047.117/0001-02), não possui fins lucrativos, atua de forma contínua em benefício da coletividade, apresenta finalidade social compatível com o interesse público e atende aos requisitos legais para a concessão do título de utilidade pública.

Dessa forma, resta evidenciada a relevância social da instituição e sua conformidade com as exigências legais para o reconhecimento pretendido.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 084/2026, por entender que a matéria é pertinente, possui relevante interesse social e atende aos requisitos legais.

Plenário Adriano Jorge, 04 de agosto de 2026.

Coronel Rosses

Vereador - PL

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus-AM, 69027-020 Tel.:
(92)3303-2851
www.cmm.am.gov.br

